

Os pedidos de reapreciação realizam-se por via eletrónica, em formulário disponibilizado para o efeito no portal da Universidade dos Açores, através de um requerimento devidamente fundamentado, e obrigam ao pagamento dos emolumentos de acordo com a Tabela de Emolumentos em vigor na Universidade dos Açores.

Os pedidos de reapreciação são analisados por um júri nomeado para o efeito pela reitoria, sob proposta do presidente da faculdade responsável pelas unidades curriculares da área científica da língua portuguesa.

Os requerimentos não fundamentados são indeferidos liminarmente.

Os resultados dos pedidos de reapreciação serão divulgados no portal da UAc, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da sua apresentação.

Caso o requerimento seja deferido, haverá lugar à devolução dos emolumentos pagos.

Da classificação obtida na componente oral não cabe reapreciação nem recurso

Artigo 8.º

Validação de provas realizadas noutro estabelecimento de ensino superior

Os candidatos que tenham realizado as provas homólogas a estas noutro estabelecimento de ensino superior poderão requerer a validação das mesmas nos prazos fixados para o efeito.

O requerimento, acompanhado de documento comprovativo dos resultados obtidos nas provas, emitido pelo estabelecimento de ensino superior onde a prova foi realizada, é entregue no Serviço de Gestão Académica da UAc.

Os requerimentos são remetidos pelo Serviço de Gestão Académica aos júris da prova escrita e da entrevista oral, que darão parecer acerca da validação das provas.

Artigo 9.º

Casos omissos e dúvidas

As dúvidas de interpretação do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo reitor.

310508181

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extrato) n.º 4916/2017

Por despacho de 15 de maio de 2017, da Pró-reitora da Universidade do Algarve, Doutora Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schutz, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Algarve e nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Regulamento n.º 615/2011, de 21 de novembro, são designados para fazerem parte do júri de provas públicas para a avaliação de competência pedagógica e técnico-científica do Mestre Cláudio Vidal Semião, na área disciplinar de Engenharia Civil, os seguintes professores:

Presidente:

Doutor Paulo Manuel Roque Águas, Vice-reitor da Universidade do Algarve, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Pedro António Martins Mendes, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Mestre Cristina Ferreira Xavier de Brito Machado, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal;

Doutor Luís Manuel Coelho Guerreiro, Professor Associado do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa;

Doutor Luís Manuel Soares dos Santos Castro, Professor Associado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Suplentes:

Doutora Maria de Fátima Silva Marques Tavares Farinha, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

Licenciado Armando António Pereira Teles Fortes, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

15 de maio de 2017. — A Pró-Reitora, Prof.ª Doutora Maria Gabriela Figueiredo de Castro Schutz.

310511461

Serviços Académicos

Aviso n.º 6289/2017

Por Despacho do Vice-Reitor da Universidade do Algarve de 3 de fevereiro de 2017, sob proposta da Escola Superior de Educação e Comunicação, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos da Licenciatura em Educação Social publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de julho de 2007 (Deliberação n.º 1452-I/2007), alterados pelo Despacho n.º 6644/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril, pelo Despacho n.º 8118/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho e pelo Despacho n.º 12789/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 541/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho. A alteração à Estrutura Curricular e ao Plano de Estudos que a seguir se publica foi remetida Direção-Geral do Ensino Superior em 10 de março de 2017, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, registada com o número R/A-Ef 2275/2011/AL01, a 5 de maio de 2017.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação e Comunicação.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Educação Social.
- 5 — Área científica predominante: Educação Social.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Educação Social	ES	109	
Psicologia	P	15	
Sociologia	S	10	
Línguas	L		4
Artes	ART		4
Informática	I		5
Ciência Política	CP	5	
Ciências da Saúde	CS	9	
Qualquer Área Científica	QAC		5
Ciências da Educação	CE	5	
Ciências Sociais	CSOC	5	
Ciências do Desporto ou Artes	CD ou ART		4
<i>Subtotal</i>		158	22
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: não se aplica.

Universidade do Algarve — Escola Superior de Educação e Comunicação

Grau de licenciado

QUADRO N.º 2

a) A definir pela ESEC.

QUADRO N.º 3

a) A definir pela ESEC.

QUADRO N.º 4

[illegible]

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Seminário de Supervisão	ES	Anual	280					80		10		10		
Prática III	ES	Anual	980		120				360			35		

a) A definir pela ESEC.

09.05.2017. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

310486133

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso n.º 6290/2017**

Sob proposta do Diretor do Departamento de Química, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 20 de julho de 2016 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovada a alteração ao plano de estudos do Programa Doutoral (3.º ciclo) em Bioquímica, criado através do Despacho n.º 9404/2011, publicado no *Diário da República* n.º 144, de 28/07/2011 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 1115/2014, publicada no *Diário da República* n.º 212, de 03/11/2014, pelo que se procede à republicação do plano de estudos na íntegra. Esta alteração foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 43/2011/AL01, a 03/02/2017.

8 de maio de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor José Fernando Mendes*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro.
 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
 3 — Grau ou diploma: Doutor.
 4 — Ciclo de estudos: Bioquímica.

- 5 — Área científica predominante: Bioquímica.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 Semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Bioquímica	BQ QAC	216	12
Qualquer Área Científica			12
<i>Subtotal</i>		216	24
<i>Total</i>		240	

11 — Plano de estudos:

Universidade de Aveiro**Ciclo de estudos em Bioquímica****Grau de doutor****1.º Ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Projeto de Tese	BQ	Anual	162		6					15		6
Tópicos Contemporâneos em Bioquímica	BQ	1.º Semestre	162		15					15		6
Opção I	BQ	1.º Semestre	162									6
Opção II	BQ	1.º Semestre	162									6
Opção III	QAC	1.º Semestre	162									6
Projeto de Tese	BQ	Anual	648		15					45		24
Opção IV	QAC	2.º Semestre	162									6

2.º, 3.º e 4.º Anos

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Tese	BQ	Anual	4860							180		